



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.354, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui o Conselho Deliberativo do
Fundo Social de Solidariedade do
Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.222, de 29 de setembro de 1.983, alterada pela Lei Municipal nº 3.222, de 14 de abril de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Assis, que será composto dos seguintes membros:

Presidente: Luciana Barreto Fernandes

Vice-Presidente: Jurema Coelho Pires Sabeh

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nadir Blefari de Almeida

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Percy Cidin Amêndola Speridião

Representante do Conselho Municipal da Assistência Social:
Maria Madalena de Camargo

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Vanislene Guiotti

Representante do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência:
Ana Claudia Pereira Falcão

Representante do Conselho Municipal do Idoso:
Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Representantes das Entidades Religiosas:
Padre Carlos Augusto Martins Júnior
Pastor Denis da Silva Luciano Gomes

Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
Capitão PM Fernanda Santana Xavier



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.354, de 28 de janeiro de 2021.

Representante do Departamento de Imprensa e Divulgação da PMA:
Mércia Aparecida Nunes Vasconcelos

Representante de Entidades Assistenciais
Pastor José Carlos Reis

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de janeiro de 2021.